Faculdades Integradas de Garanhuns - FACI



PORTARIA Nº 0362/2023 de 19 de dezembro de 2023.

<u>EMENTA</u> – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1,** Motorista, para o período de 02 a 31 de janeiro de 2024, totalizando 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor efetivo Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1, Motorista, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 01.04.2022 a 31.03.2023, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 1 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA